



CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
INCLUIR NO EXPEDIENTE
DO DIA 15/10/20

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

LIDO NA SESSÃO
DO DIA 15/10/2020
Alma N. S. Pacheco

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Dispõe sobre o Recesso Intermediário da Câmara Municipal de Breves e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Breves, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituído o recesso parlamentar intermediário da Câmara Municipal de Breves.

Parágrafo Único – O recesso de que trata este artigo compreenderá período entre a promulgação desta Resolução e o dia 16 de novembro de 2020.

Art. 2º O recesso ora instituído possibilitará aos Srs. Vereadores a total e plena participação política junto as suas bases eleitorais.

Art. 3º A Câmara poderá ser convocada no período de recesso intermediário para deliberar sobre matérias de relevância ou de interesse público.

§ 1º A convocação de que trata este artigo será feita pelo Presidente da Câmara, pelo Prefeito ou pela maioria dos membros da Câmara.

§ 2º Os Vereadores não receberão qualquer remuneração pelo comparecimento às sessões durante o recesso ora instituído, mesmo que a convocação tenha sido de iniciativa do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Breves – PA, 15 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

Fis. 3
R

ORQUIDEIA NASCIMENTO DA COSTA
Vice-Presidente

OLENA MARIA PEREIRA MACHADO
1º Secretária

ALEXANDRE BARROS ALVES DE OLIVEIRA
2º Secretário

VALCIR CHAVES DE LIMA
3º Secretário